



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 59 / 2025

(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

<PREENCHER **TODOS OS ESPAÇOS EM AMARELO** E APAGAR ESTA LINHA>

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento	Unidade Demandante:	Seção de Gestão de Desempenho
Responsável pela Unidade Gestora:		Responsável pela Unidade Demandante:	
RÚBIA REGINA BACCIN CORSO Coordenadora		ANA CAROLINA COELHO Seção de Gestão de Desempenho	
E-mail:	rubia.corso@tre-ms.jus.br	E-mail:	carolina.coelho@tre-ms.jus.br
Telefone:	(67) 2107-7215	Telefone:	(67) 2107-7037 / 98442-0556

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: Este egrégio Tribunal recebe anualmente cerca de 95 estagiários de ensino médio e de ensino superior para a Secretaria do TRE e para os Cartórios Eleitorais e para haver a identificação, faz-se necessário confecção de camisetas.	
Justificativa: No intuito de auxiliar na vestimenta e precaver o uso de trajes indevidos, acreditamos que fica viável que este Tribunal forneça as camisetas	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: camisetas Quantidade: 500 (quinhentas) Prazo de execução: 60 Vigência: 12 meses	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS <i>(Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)</i>	
☐ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ☐ Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira ☐ Promoção da Sustentabilidade ☒ Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	☐ Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados ☐ Fortalecimento do Processo Eleitoral ☐ Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	

Padronização da vestimenta dos estagiários que atuam nos cartórios e secretaria

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material: **30/4/2025**

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2025 (0000168-45.2025.6.12.8000)

() **SIM** - vide documento SEI n. _____ ID: _____

(x) **NÃO**

7. Valor estimado ou Valor atualizado **R\$: 15.000,00 (R\$ 30,00 x 500)**

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Ana Carolina Coelho

Integrante Demandante Substituto: Ademar José Maranhão de Paula

Fiscal do Contrato: Ana Carolina Coelho

Fiscal Substituto do Contrato: Ademar José Maranhão de Paula

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: ASCOM

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Ana Carolina Coelho

Integrante Técnico Substituto: Ademar José Maranhão de Paula

11.

ANA CAROLINA COELHO - SEGED
Responsável pela Formalização da Demanda

RÚBIA REGINA BACCIN CORSO - CODES
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA COELHO, Chefe de Seção**, em 27/03/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RÚBIA REGINA BACCIN CORSO, Coordenadora**, em 15/04/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1837473** e o código CRC **2B4A8E2E**.



0002137-95.2025.6.12.8000

1837473v5